

Diário da Sessão n.º 004 de 10/12/04

Subsecretário Regional das Pescas (*Marcelo Pamplona*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na primeira vez em que subo a esta tribuna, gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar e saudar a Senhora Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e manifestar a minha total disponibilidade para colaborar activa e respeitosamente na realização das nobres funções, deste importante órgão, símbolo da autonomia regional.

Para nós açorianos, o mar, tem constituído e constitui um desígnio regional, de importância estratégica para o nosso desenvolvimento económico, ambiental e cultural, quer seja no âmbito da exploração comercial dos recursos marinhos, quer seja através da sua utilização para actividades de lazer, turísticas ou desportivas, quer ainda no âmbito das ciências marinhas. No que respeita às pescas, a inexistência de plataforma continental, a localização dispersa e a profundidade que separa os nossos montes submarinos, as condições do ecossistema e a situação geográfica da nossa Região, constituem uma realidade biológica e geográfica completamente distinta da zona continental Europeia. É por isso, que a nossa especificidade obriga à implementação de medidas e políticas condizentes com a exploração sustentável dos recursos haliêuticos.

O grande desafio que se nos coloca num futuro próximo, não é o de pescar mais, mas sim melhor, fazendo-o de uma forma sustentável e racional, de modo a assegurar a auto-renovação dos recursos pesqueiros e, ao mesmo tempo, conseguir uma valorização económica dos produtos da pesca através da melhoria da sua qualidade.

O livre acesso, à nossa Zona Económica Exclusiva, de frotas com grande capacidade pesqueira não se coaduna com a fragilidade dos nossos recursos

vivos marinhos e pode conduzir à sua sobre-exploração e correspondente rarefacção.

É por isso que a protecção da nossa Zona Económica Exclusiva constitui um objectivo permanente para o Governo Regional dos Açores, independentemente das opções da União Europeia ou do Governo da República, já que se trata, não apenas da salvaguarda dos nossos interesses estratégicos, mas também, da protecção de ecossistemas frágeis e únicos à escala mundial.

Assim, o Governo Regional continuará a defender em todas as instituições nacionais e internacionais a necessidade da exclusividade de exploração por parte da frota regional da nossa Zona Económica Exclusiva, com base no princípio da precaução, em virtude da fragilidade biológica dos nossos recursos marinhos, e com base no princípio da estabilidade relativa, tendo em vista a manutenção dos nossos direitos históricos de pesca nesta zona do Atlântico.

As únicas excepções a este regime, que temos aceite e aceitaremos, reportam-se a embarcações que têm histórico de pesca nesta área. Falamos das embarcações da Madeira, que exercem a actividade da pesca ao atum com salto e vara e as embarcações do Continente, que exercem a actividade da pesca com palangre de superfície, dirigido ao espadarte e similares.

Mas para protegermos de uma forma permanente a nossa Zona Económica Exclusiva, temos que continuar a aprofundar o conhecimento científico dos nossos mares, através de acordos de colaboração com o Departamento de Oceanografia e Pescas e com o Instituto do Mar da Universidade dos Açores. Nessa perspectiva, também continuaremos a investir na modernização dos equipamentos das embarcações de investigação científica marinha que a Região dispõe e que, desde 1997, estão a ser geridos pela Universidade dos Açores, em parceria com o Governo Regional.

Para concretizar este objectivo aproveitaremos ao máximo os fundos comunitários, postos à nossa disposição, quer seja através do INTERREG, quer seja através do III e IV quadros comunitários de apoio.

As obrigações de todos os agentes do sector das pescas prendem-se com os princípios do desenvolvimento sustentável, da qualidade, da pesca responsável, da precaução e da acção preventiva. É impossível manter as actividades da pesca num nível economicamente rentável a longo prazo, se não for aplicado um regime de gestão racional e cauteloso, com vista a preservar os recursos esgotáveis de que a pesca depende. Serão estes os princípios que nortearão a postura do IX Governo Regional nas instâncias nacionais e comunitárias, aliás, na continuação do que vem sucedendo desde 1997.

Pretende-se assim desenvolver, em colaboração com cientistas, pescadores, armadores e ambientalistas ao nível regional, nacional e europeu, uma ampla campanha de esclarecimento acerca da fragilidade dos nossos recursos naturais e da necessidade de não aumentar o esforço de pesca nesta zona, de forma a que as nossas gerações vindouras possam dispor de recursos pesqueiros.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As condições actuais de abertura da nossa Zona Económica Exclusiva, até às 100 milhas, não se compadecem com fragilidades no controlo e na fiscalização. Actualmente, no âmbito da Política Comum de Pescas, a fiscalização e controlo das águas de cada Estado-Membro é uma responsabilidade exclusivamente nacional. É por isso que consideramos que devem ser empenhados, efectivamente e de uma forma continuada, meios navais e aéreos nas nossas águas, de forma a garantir a protecção da situação biológica sensível, da nossa Zona Económica Exclusiva, e assim preservar este património da nossa Região.

Pela nossa parte continuaremos a cooperar activamente com as autoridades competentes no controlo e fiscalização no mar, de forma a fornecer-lhes, atempadamente, a informação via satélite das embarcações que entrem na nossa Zona Económica Exclusiva e que tenham o equipamento a funcionar. No nosso entendimento, só com inspecções a bordo das embarcações comunitárias, que não entram nos nossos portos, mas que exercem efectivamente a actividade da pesca na nossas águas, é que se poderá garantir o cumprimento das normas regionais, nacionais e comunitárias em vigor.

A linha de rumo da política regional de pescas também passa pelo reforço da competitividade e pelo fortalecimento do tecido económico e social, no qual se integra o Fundo de Compensação Salarial dos Pescadores dos Açores, conhecido por FUNDOPESCA, criado na anterior legislatura, que permitiu, de uma forma definitiva, criar um mecanismo de compensação a todos os profissionais do sector da pesca quando, por questões de intempéries, se encontrarem impedidos de exercerem a sua actividade.

A continuação da renovação e da modernização da frota, a diversificação da actividade da pesca para as espécies de grande profundidade, o alargamento da área de actuação dos nossos atuneiros, como também, a possibilidade da entrada no mercado turístico das embarcações de pesca, constituem, entre outras, algumas das oportunidades, que apoiaremos e que tem que ser aproveitadas pelos nossos pescadores, de forma a que o sector das pescas continue a ser uma alavanca para o desenvolvimento sustentável dos Açores.

O sector produtivo constitui um dos pilares do sector regional das pescas. Sem uma frota de pesca que permita boas condições de trabalho aos nossos pescadores, não se consegue modernizar o sector produtivo. É por isso que, já tendo obtido um tratamento de excepção, neste quadro comunitário de apoio, continuaremos a defender, junto das instâncias europeias, a

necessidade de manter os apoios à renovação da nossa frota pesqueira, no próximo quadro comunitário de apoio.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nesta legislatura propomo-nos certificar o pescado capturado, na Região, com artes de linhas e anzóis, dinamizando, por essa via, a promoção do nosso pescado no exterior, na convicção de que esta acção contribuirá para valorizar economicamente a nossa actividade pesqueira e assim proporcionar melhores rendimentos aos nossos pescadores.

A melhoria das condições de escoamento de pescado fresco por via aérea, a partir de 1997, resultou na duplicação do preço médio do pescado fresco descarregado nas lotas da Região. É nossa intenção continuar a desenvolver esforços no sentido de melhorar as condições de escoamento de pescado para o continente europeu, como forma de aumentar a rendibilidade dos nossos produtores.

No que respeita à indústria, iremos continuar a apoiar as empresas tradicionais do sector, sejam conserveiras ou outras, e dinamizaremos, também, a criação de mais empresas de congelação e de filetagem de pescado na nossa Região, como forma de introduzir regionalmente outro tipo de produtos do mar.

A aposta em determinados recursos, com potencial, mas ainda não plenamente explorados na Região, com boa procura no mercado de congelados, seja regional, nacional ou comunitário, poderá ser uma excelente oportunidade, não só para os nossos pescadores e respectivas associações, como também para as nossas pequenas e médias empresas.

Mas, o grande salto qualitativo, no aspecto financeiro, para os pescadores, será quando se conseguirem organizar colectivamente e também entrarem no circuito da comercialização do pescado, fresco ou congelado, não só para participarem nos lucros da segunda venda, como também, para incrementar localmente a procura. É por isso, que as associações de

pescadores ou as organizações de produtores, devem aproveitar plenamente os instrumentos financeiros regionais e comunitários, postos ao seu alcance nesta legislatura, para criarem estruturas e circuitos colectivos que introduzam mais valias económicas para as famílias que vivem deste sector.

Importa também referir que o Governo Regional irá continuar com o esforço de requalificação das infra-estruturas portuárias e dos equipamentos de apoio ao sector das pescas, de uma forma harmoniosa em todas as ilhas, construindo e recuperando portos de pesca, casas de aprestos, oficinas de reparação naval, lotas e postos de recolha, bem como, instalando novas gruas, guinchos, pórticos de varagem e equipamentos de gelo e de frio.

Nesta área, a passagem da Lotaçor de empresa pública para sociedade anónima, durante esta legislatura, assumirá um papel relevante, atendendo à agilização da sua capacidade de investimento.

Mas a modernização deste sector não dispensa a formação profissional como forma de valorizar individualmente todos os intervenientes na fileira da pesca. O sector das pescas regional só poderá ser competitivo, se a formação nesta área for uma realidade activa e permanente, de forma a melhorar a qualidade, quer seja do trabalho dos profissionais, quer seja dos produtos da pesca.

Nesta área da formação profissional, temos, também, como prioridade, regionalizar a certificação marítima para as categorias de pescador, arrais de pesca local e arrais de pesca, tendo em vista uma maior celeridade no processo de obtenção da cédula marítima, documento este, de primordial importância para o acesso profissional à actividade da pesca.

Pretendemos, assim, através deste programa do IX Governo Regional, continuar a modernizar e a desenvolver sustentavelmente o sector das pescas, de uma forma harmoniosa em todas as ilhas da Região.

Disse.